

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS - CD BARUERI

NORMATIZAÇÃO PARA DESCARGA DE MERCADORIAS E AGENDAMENTO DE VEÍCULOS

Abrangência

Todos os fornecedores (veículos) que efetuam entregas de mercadorias para Gimba ou Ideialog no Centro de Distribuição, localizado na Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, nº 1160, Jardim Belval, CEP 06422-122.

Escopo

- ✓ Melhorar o nível de serviço (tempo de descarga e quantidade de veículos recebidos);
- ✓ Melhorar o controle de acesso no Centro de Distribuição (segurança);
- ✓ Evitar a recusa dos veículos por falta de informação (normas e práticas do Centro de Distribuição Gimba/Ideialog);

Condições Gerais

1. É de responsabilidade do fornecedor/cliente (Ideialog): cumprir com as normas e procedimentos internos estabelecidos neste comunicado, assim como divulgar aos seus colaboradores, representantes e parceiros. O não cumprimento poderá gerar a recusa do veículo;
2. Todo veículo deve respeitar o limite de velocidade de 5 km/h. Acidentes dentro das dependências da empresa afetando portões (por exemplo a eclusa), plataformas, veículos ou pessoas será de responsabilidade do motorista e acarretará na elaboração de um Boletim de Ocorrência Interno para apuração dos fatos e repasse do custo ou encaminhamento Legal;
3. A fim de garantir o efetivo necessário para conferência da carga cabe ao fornecedor: com 1 dia de antecedência (até 18hs), efetuar o agendamento do veículo. Veículos não agendados serão recusados;
4. Todo agendamento de veículo **Gimba ou Ideialog** deve ser efetuado diretamente no site <http://edi.gimba.com.br/>. Exceções serão tratadas com a Gerência de Recebimento;
5. É de responsabilidade da empresa fornecedora: providenciar a quantidade necessária de ajudantes (**obrigatoriamente maiores de 18 anos**) para efetuar a descarga e separação dos itens por nota. Não há empresa de descarga atuando no Centro de Distribuição;
6. Os motoristas dos veículos podem efetuar a descarga e a separação dos itens por nota sem ajudante desde que consigam cumprir com o tempo máximo previsto para descarga (conforme o item 10), caso contrário estará sujeito a recusa do veículo;
7. Não é permitida a entrada de chapas no Centro de Distribuição. Portanto todos os ajudantes devem estar devidamente identificados (ex. crachá da empresa e/ou uniforme) ou comprovar vínculo através de RG e holerite;
8. Não é permitida a entrada de pessoas no Centro de Distribuição com roupas vinculadas a time de futebol;
9. Veículos fora do horário de agendamento poderão ser recusados caso não haja condições para a descarga;

10. Devem ser entregues 01 (hum) item por palete respeitando a estrutura de armazenamento do CD que é a altura de 1,75 mts total (caso haja duvida contatar o comprador). As entregas fracionadas (01 volumes por item, por exemplo) poderão ser acomodadas mais de um item no mesmo palete desde que todos os itens não ultrapassem uma camada (lastro) possibilitando a visualização para a conferência.

11. Para cargas a granel (“batida”) o fornecedor deverá fornecer o filme stretch para a paletização dos produtos;

12. A descarga do veículo deve ser realizada dentro do tempo máximo previsto de modo a manter o giro de doca e cumprir com a grade de recebimento:

GIRO DE DOCA

CARGAS PALETIZADAS	
TIPO DO VEÍCULO	TEMPO MÁXIMO PARA DESCARGA E SEPARAÇÃO DOS ITENS POR NOTA
$\frac{3}{4}$	1 hora
TOCO	1 hora
TRUCK	2 horas
CARRETA	2 horas

CARGAS A GRANEL (BATIDA)	
TIPO DO VEÍCULO	TEMPO MÁXIMO PARA DESCARGA E SEPARAÇÃO DOS ITENS POR NOTA
FIORINO	30 minutos
VAN	30 minutos
HR	30 minutos
$\frac{3}{4}$	1 hora
TOCO	1 hora
TRUCK	3 horas
CARRETA	4 horas

Obs: Acrescentar 1 hora ao tempo informado acima para conferência da carga. Assim totaliza o tempo de recebimento e consequentemente liberação do veículo (considerando que a carga esteja igual ao informado na nota fiscal, sem nenhuma divergência).

13. O tempo para descarga considera veículos com até 30 itens no máximo. Quantidades superiores de SKUs interferem diretamente na descarga, separação dos itens por nota, conferência da carga aumentando o tempo total do recebimento e consequentemente na liberação do veículo;

14. Para as entregas destinadas à empresa Ideialog não há emissão de nota fiscal de devolução. Em caso de divergência no físico, devera ser emitida nota correta ou a carga será recusada.

15. As áreas de Compras (Gimba) e Comercial (Ideialog) são responsáveis pela divulgação desta, assim como o setor de Recebimento irá sanar dúvidas (contato: recebimento@gimba.com.br);

Normas válidas a partir de **26 de setembro de 2012**. O prazo de vigência é indeterminado.

Última atualização deste documento: **28 de Janeiro de 2022**.